

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Cx: 508



1ª JCI - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2178 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 02/82

RECLAMANTE: ANTONIO PEREIRA CAMPOS FILHO
Endereço Rua S-2 Qd.08 - Lt.25 - Setor
Bela Vista -Nesta

ADVOGADO: Dr.Victor Gonçalves
Endereço Av.Anhanguera n. 3.511 -Edf.
Anhanguera - Cine Capri 8º andar
S/808 - Centro -Nesta

RECLAMADO: SAPAPATARIA BRASÍLIA-ANTÔNIO PE-
REIRA CAMPOS
Endereço Av. Paranaíba n. 836 - Centro
Nesta

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Aviso; Férias; 13º salário; RSR; Ind.

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.
Eu, *Blumes* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

13/10/81 às 13:15hs.

Deordo

23-10-81

23-11-81

23-12-81

2178/81

RECLAMANTE:	Antonio Pereira Campos Filho			
RECLAMADO:	Sapataria Brasilia-Antonio Pereira Campos			
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA25-09-81	Nº 4.357/81
	OBJETO:	Aviso, 13ºsalário, RSR, Indenização, Férias		
	ESPÉCIE:	escrita	OBSERVAÇÕES: Vitor Gonçalves	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
	Audiência dia- 13-10-81, às 13,15 hs.			
1-1-3				

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

2

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 12 4357/81 RECEBIDO EM 23 / 09 / 81
12 J.O.J. atlem
P/ S. DISTRIBUIÇÃO

Diz ANTONIO PEREIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, solteiro, pintor,
residente e domiciliado nesta Capital na Rua S-2, Qd. 08, Lt. 25 - Setor Bela vista,

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra SAPATARIA BRASÍLIA - ANTÔNIO PEREIRA CAMPOS,

sediada na Av. Paranaíba nº 836 - centro,
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1) - Que, o Reclamante não se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);

2) - Que, o Reclamante foi admitido em 20 de julho de 1.975;

3) - Que, o Reclamante foi demitido em 05 de setembro de 1.981 e seu salário era de R\$ 2.500,00 por semana, sem o repouso semanal remunerado;

4) - Que, o Reclamante não teve sua Carteira de Trabalho anotada;

5) - O Reclamante nunca recebeu o repouso semanal remunerado já que recebia apenas os dias trabalhados;

6) - Durante a relação de emprego não recebeu férias e 13º salário;

Despedido, quer as reparações legais.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes: e anotação na C.T.P.S.:

Aviso prévio - 30 dias com a inclusao do RSR	12.857,00
Férias em dobro - período de 1978/1979.	25.714,00
Férias em dobro - período de 1979/1980.	25.714,00
Férias simples - período de 1980/1981.	12.857,00
Férias proporcionais - 2/12 avos.	2.142,82
13º salário - 1979	12.857,00
13º salário - 1980	12.857,00
13º salário proporcional - 1981 - 9/12 avos.	9.642,69
Repouso Semanal Remunerado - 114 repouso a R\$ 428,56 cada.	48.855,84
Indenização - Arts. 477, 478, 457 e parágrafos da C.L.T. mais Prejulgado 20 - 06 remunerações.	83.570,46
TOTAL.....	247.070,80

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 247.070,80 (Duzentos e quarenta e sete mil, se tenta cruzeiros e oitenta centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 22 de setembro de 1.981.

pp 
O.A.B. nº 918
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANTONIO PEREIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, solteiro, pintor, residente na Rua S-2, Qd. 08, Lt. 25 - Setor Bela vista.

X

X

X

X

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

X

X

X

X

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente para receber, dar quitação e oferecer ação reclamatória contra SAPATARIA BRASÍLIA - ANTONIO PEREIRA CAMPOS.

ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

DE TABELIONATO

Em João Cândido de Oliveira

Residência e firma Goiânia, 22 de setembro de 1.981.

Em que dou fé.

Em test. da verdade

Goiânia, 23 SET 1981

ANTONIO C. DE OLIVEIRA

Antonio Pereira Campos Filho

Sêtor de Distribuição

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Número de laudas: duas

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: —

Observações: —

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM. 1a Junta de -Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 4357 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 04.

Certifico também que foi designada a data de 13 de outubro de 1981, às 13,15, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 25 de setembro de 1981.

Stefano

Chefe do Setor de Distribuição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4835/81
roc. n. 2178/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ANTONIO PEREIRA CAMPOS
FILHO

Notifico-o a comparecer perante esta junta de
Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar
, às 13:15 (treze e quinze)
horas do dia 13 (treze) do mês de outubro 81,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audi-
ência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação
da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in-
dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe
facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro prepos-
to, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o
preponente.

Goiânia, 28 de setembro de 1981


1º Diretor de Secretaria

A
Secretaria Brasília - Antonio
Av. Paranaíba n. 836 - Centro
Nesta

CERTIFICO que a presente
notificação foi expedida
nesta data, por via
postal, sob o registro
nº SEED
Em 29 / 09 / 1981

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 de R. 3 E G D

Aos 02 de 10 de 1981 - 6ª vez

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.Trabalho-1ªJCJ.Aud.13/10/81 Not.4835/81 *doc*

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº Proc. 2178/81
DESTINATÁRIO		
SAPARARIA BRASÍLIA - ANTONIO PEREIRA CAMPOS		
ENDEREÇO		
Av. Paranaíba n. 836 - Centro		
CIDADE	ESTADO	
NESTA		
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
30/9/81	Antonio P. Campos	

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
(01) mm documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s)
Em 02/10/81 - 16-4-82

Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

OCCORRÊNCIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

AOS

13.1 Outubro 1981-3ª feira

R. Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIDÃO que consta da presente folha
documentos por

min. número(s) e rubrica(s)

MODELO Nº 100 DE JULGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2178 / 81.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1.9 81,
às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. DIOGO JOSE DA SILVA, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por ANTONIO PEREIRA CAMPOS FILHO
contra SAPATARIA BRASÍLIA - ANTONIO PEREIRA CAMPOS
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Victor ' Gonçalves e a recda. representada por Janio Pereira Borges. que pediu a juntada aos autos de um documento, o que foi deferido.

A seguir, celebraram as partes o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido e extinto contrato a quantia total de Cr\$150.000,00 sendo Cr\$40.000,00 até dia 23 do corrente; Cr\$55.000,00 até dia 23.nov.81 e Cr\$55.000,00 até dia 23.dez.81, pena do acréscimo da multa de 50%.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$4.147,00.

Nada mais, 13, datilografei a presente.

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal Representante dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Antonio Pereira Campos Filho
Victor
Janio Pereira Borges

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

098

C/A/R/T/A D/E P/R/E/P/O/S/T/O

Autorizo ao Sr. JANIO PEREIRA BORGES, brasileiro, solteiro, téc. de contabilidade, portador da carteira de identidade de nº 578.286 SSP - Go., CPF. nº 154.996.771 - 15, residente e domiciliado à Rua Cabo Verde nº 59 Conjunto Caiçara Goiânia - Go., se como eu fosse a Junta de Conciliação do Poder Judiciário fazer tudo o que for necessario para o desenvolvimento do Processo em pauta con'tra minha pessoa.

Goiânia (Go)., 13 de outubro de 1981.

Antonio Pereira Campos

Antonio Pereira Campos

CPF. 021.458.631 - 68

Id. 157.113 - SSP - Go.

ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA
P. TABELIONATO
Del. João Cândido de Oliveira
Reconheço a firma
Em test. de que dou fé.
Goiânia, 13/10/81
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reada
guias n.º 1-2 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 23 do 10 de 19 81 6ª Feira

FUNÇÃO

RECEBIMOS DA JUIZ DE DIREITO
O VALOR DE R\$ 100,00
EM 23/10/81
DEPOSITO EM FAVOR DO
ESTADO DE GOIAS



RECIBO DE PAGAMENTO

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Goiânia, na Secretaria desta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim Diretor de Secretaria, compareceram o(s) reclamante(s) Antonio Pereira Campos Filho, e o(s) reclamado(s) Sapataria Brasília-Antonio Pereira Campos, e por este(s) último(s) me foi dito que, em cumprimento ao acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao(s) reclamante(s) da importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), relativa à 1ª parcela.

Pelo(s) reclamante(s) foi dito que recebia(m) a mencionada importância, que, por este termo quitava(m) a quantia recebida nesta data.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

João Luiz Lourenço
DIRETOR DE SECRETARIA

Antonio Pereira Campos Filho
RECLAMANTE(S)

Antonio Pereira Campos
RECLAMADO(S)

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 02 de II de 1981

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (2ª vez)		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CRC 02770 485/0001-28		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ANTONIO PEREIRA CAMPOS - O GOIANO -		03 DATA DE VENCIMENTO 30.10.81		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Av. Paranaíba n. 838 Centro CEP 74000		09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO	
12 SIGLA DA U.F. GO		13 EXERCÍCIO 81		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	
16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 2178/81		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais	
20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 4.147,00		22 MULTA E/OU JUROS 1a. JCI		23 CÓDIGO	
24 VALOR - CR\$		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
28 TOTAL 4.147,00		29 VALOR - CR\$		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES	
AUTENTICAÇÃO CEF 0 2 83001 29 4.1 4 7,00 CR\$		32		33		34	
35		36		37		38	
39		40		41		42	
43		44		45		46	
47		48		49		50	
51		52		53		54	
55		56		57		58	
59		60		61		62	
63		64		65		66	
67		68		69		70	
71		72		73		74	
75		76		77		78	
79		80		81		82	
83		84		85		86	
87		88		89		90	
91		92		93		94	
95		96		97		98	
99		100		101		102	
103		104		105		106	
107		108		109		110	
111		112		113		114	
115		116		117		118	
119		120		121		122	
123		124		125		126	
127		128		129		130	
131		132		133		134	
135		136		137		138	
139		140		141		142	
143		144		145		146	
147		148		149		150	
151		152		153		154	
155		156		157		158	
159		160		161		162	
163		164		165		166	
167		168		169		170	
171		172		173		174	
175		176		177		178	
179		180		181		182	
183		184		185		186	
187		188		189		190	
191		192		193		194	
195		196		197		198	
199		200		201		202	
203		204		205		206	
207		208		209		210	
211		212		213		214	
215		216		217		218	
219		220		221		222	
223		224		225		226	
227		228		229		230	
231		232		233		234	
235		236		237		238	
239		240		241		242	
243		244		245		246	
247		248		249		250	
251		252		253		254	
255		256		257		258	
259		260		261		262	
263		264		265		266	
267		268		269		270	
271		272		273		274	
275		276		277		278	
279		280		281		282	
283		284		285		286	
287		288		289		290	
291		292		293		294	
295		296		297		298	
299		300		301		302	
303		304		305		306	
307		308		309		310	
311		312		313		314	
315		316		317		318	
319		320		321		322	
323		324		325		326	
327		328		329		330	
331		332		333		334	
335		336		337		338	
339		340		341		342	
343		344		345		346	
347		348		349		350	
351		352		353		354	
355		356		357		358	
359		360		361		362	
363		364		365		366	
367		368		369		370	
371		372		373		374	
375		376		377		378	
379		380		381		382	
383		384		385		386	
387		388		389		390	
391		392		393		394	
395		396		397		398	
399		400		401		402	
403		404		405		406	
407		408		409		410	
411		412		413		414	
415		416		417		418	
419		420		421		422	
423		424		425		426	
427		428		429		430	
431		432		433		434	
435		436		437		438	
439		440		441		442	
443		444		445		446	
447		448		449		450	
451		452		453		454	
455		456		457		458	
459		460		461		462	
463		464		465		466	
467		468		469		470	
471		472		473		474	
475		476		477		478	
479		480		481		482	
483		484		485		486	
487		488		489		490	
491		492		493		494	
495		496		497		498	
499		500		501		502	
503		504		505		506	
507		508		509		510	
511		512		513		514	
515		516		517		518	
519		520		521		522	
523		524		525		526	
527		528		529		530	
531		532		533		534	
535		536		537		538	
539		540		541		542	
543		544		545		546	
547		548		549		550	
551		552		553		554	
555		556		557		558	
559		560		561		562	
563		564		565		566	
567		568		569		570	
571		572		573		574	
575		576		577		578	
579		580		581		582	
583		584		585		586	
587		588		589		590	
591		592		593		594	
595		596		597		598	
599		600		601		602	
603		604		605		606	
607		608		609		610	
611		612		613		614	
615		616		617		618	
619		620		621		622	
623		624		625		626	
627		628		629		630	
631		632		633		634	
635		636		637		638	
639		640		641		642	
643		644		645		646	
647		648		649		650	
651		652		653		654	
655		656		657		658	
659		660		661		662	
663		664		665		666	
667		668		669		670	
671		672		673		674	
675		676		677		678	
679		680		681		682	
683		684		685		686	
687		688		689		690	
691		692		693		694	
695		696		697		698	
699		700		701		702	
703		704		705		706	
707		708		709		710	
711		712		713		714	
715		716		717		718	
719		720		721		722	
723		724		725		726	
727		728		729		730	
731		732		733		734	
735		736		737		738	
739		740		741		742	
743		744		745		746	
747		748		749		750	
751		752		753		754	
755		756		757		758	
759		760		761		762	
763		764		765		766	
767		768		769		770	
771		772		773		774	
775		776		777		778	
779		780		781		782	
783		784		785		786	
787		788		789		790	
791		792		793		794	
795		796		797		798	
799		800		801		802	
803		804		805		806	
807		808		809		810	
811		812		813		814	
815		816		817		818	
819		820		821		822	
823		824		825		826	
827		828		829		830	
831		832		833		834	
835		836		837		838	
839		840		841		842	
843		844		845		846	
847		848		849		850	
851		852		853		854	
855		856		857		858	
859		860		861		862	
863		864		865		866	
867		868		869		870	
871		872		873		874	
875		876		877		878	
879		880		881		882	
883		884		885		886	
887		888		889		890	
891		892		893		894	
895		896		897		898	
899		900		901		902	
903		904		905		906	
907		908		909		910	
911		912		913		914	
915		916		917		918	
919		920		921		922	
923		924		925		926	
927		928		929		930	
931		932		933		934	
935		936		937		938	
939		940		941		942	
943		944		945		946	
947		948		949		950	
951		952		953		954	
955		956		957		958	
959		960		961		962	
963		964		965		966	
967		968		969		970	
971		972		973		974	
975		976		977		978	
979		980		981		982	
983		984		985		986	
987		988		98			

12

RECIBO DE PAGAMENTO

Processo nº 2178/81

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Goiânia, na Secretaria desta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim Diretor de Secretaria, compareceram o(s) reclamante(s) Antônio Pereira Campos Filho e o(s) reclamado(s) Sapataria Brasília - Antônio Pereira Campos, e por este(s) último(s) me foi dito que, em cumprimento ao acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao(s) reclamante(s) da importância de R\$... 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cruzeiros).

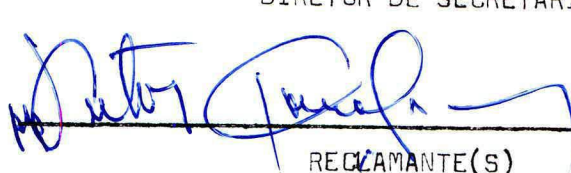
relativa à 2ª parcela.

Pelo(s) reclamante(s) foi dito que recebia(m) a mencionada importância, que, por este termo quitava(m) a quantia recebida nesta data.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.



DIRETOR DE SECRETARIA



RECLAMANTE(S)



RECLAMADO(S)

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Pied

guia n° 156/81 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 55.000,00

Goiânia, 23 de 12 de 19 81 - Feira

REINCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aguia Dep. 156/81

Aos 28 de 12 de 19 81 - Feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 07 de 01 1.9 82 5^ª fev

Wanderley
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Wanderley
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Reyner
Juiz Presidente